



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão : SECRETARIA DE SAÚDE.  
Responsável pela Demanda : João Urânio Nogueira Ferreira  
E-mail : saude.quixere@gmail.com  
Telefone : (85) 4042-5536

### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis para atender as necessidades operacionais de diversos setores da Secretaria de Saúde do município de Quixeré é necessária por várias razões dentre essas, os principais são:

1. **Prevenção de Infecções:** A limpeza e higienização adequadas são cruciais para evitar a propagação de infecções dentro dos estabelecimentos de saúde. Materiais apropriados garantem que superfícies, equipamentos e áreas comuns estejam livres de agentes patogênicos.
2. **Segurança Sanitária:** A utilização de produtos de limpeza e descartáveis específicos para ambientes de saúde assegura a conformidade com normas e regulamentações sanitárias. Isso é essencial para manter a licença de funcionamento e a reputação da instituição.
3. **Eficiência no Atendimento:** Ambientes limpos e organizados contribuem para a eficiência operacional, permitindo que os profissionais de saúde desempenhem suas funções de maneira mais eficaz e segura, sem interrupções causadas por falta de higiene.
4. **Proteção de Profissionais e Pacientes:** O uso de materiais descartáveis, como luvas, máscaras e aventais, é fundamental para proteger tanto os profissionais de saúde quanto os pacientes, reduzindo o risco de contaminação cruzada e transmissão de doenças.
5. **Ambiente Saudável:** Manter um ambiente saudável é vital para o bem-estar dos pacientes, visitantes e funcionários. Isso inclui a eliminação adequada de resíduos e a limpeza regular das instalações.
6. **Responsabilidade Social e Legal:** A Secretaria de Saúde tem a responsabilidade de fornecer um ambiente seguro e higienizado. A falta de materiais de limpeza e higienização pode resultar em implicações legais e sanitárias graves.
7. **Conservação de Infraestrutura:** Produtos de limpeza adequados ajudam a preservar a infraestrutura e os equipamentos, prolongando sua vida útil e evitando custos adicionais com reparos e substituições.
8. **Manter a Higiene e Segurança:** Prevenir infecções e contaminações, assegurando que todas as áreas estejam devidamente higienizadas, principalmente em locais com alta circulação de pessoas e manipulação de materiais biológicos.  
Portanto, a aquisição desses materiais é indispensável para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde, proteger a saúde pública e cumprir com as obrigações legais e sanitárias.



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"

Somos todos Quixeré



**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**  
**LOTE 1 - DESINFETANTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT TOTAL	SESA	AT. BÁS	MAC	VIG. EPID	VIG SANIT.	CASA APO
1	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR EMB.05 LITROS, Especificação: A base de hipoclorito de sódio 1%. Envasado em frasco opaco.	GALÃO	810	50	400	360			
2	DESINFETANTE PROFISSIONAL DE USO HOSPITALAR EMB.05 LITROS, Especificação: A base de quaternário de amônia 0,5%. Galão de 5l. produto registrado na ANVISA. Desinfetante limpador para superficies e artigos não criticos, a base de quaternário de amônia de 5a geração e aditivos especiais, proporcionando excelente resultado no processo de higienização. Tem comprovada ação de desinfecção frente as bactérias: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa. Sem fragrância.	GALÃO	750	50	400	300			

LOTE 02 - DETERGENTE E SABONETE									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT TOTAL	SESA	AT. BÁS	MAC	VIG. EPID	VIG SANIT.	CASA APO
3	DETERGENTE NEUTRO EMB.05 LITROS, Especificação: de uso profissional este produto é utilizado para retirada de sujidade em geral de pisos, paredes e utensilios. Tipo embalagem: galão c/5 litros, características: concentração moderada, alto poder de limpeza, ph neutro, excelente ação desengordurante sem fragância. Produto registrado na anvisa.	GALÃO	350	30	120	200			
4	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO PARA MÃOS COM TRICLOSAN, Especificação: Indicado para assepsia e higienização das mãos. Uso hospitalar. Contém triclosan. Diluição pronto uso. Fragrância inodoro. Galão 5l.	UNIDADE	210	30	80	100			

LOTE 3 - SACOS LEITOSO PARA LIXO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT TOTAL	SESA	AT. BÁS	MAC	VIG. EPID	VIG SANIT.	CASA APO
5	SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS, Especificação: resistente a ruptura e vazamento, impermeavel, conforme nbr 9191/2000 da abnt e substitutivas, respeitados os limites de peso de cada saco. O simbolo que representa o grupo a, é o simbolo de substância infectante constante na nbr-7500 da abnt. 100 litros. Pacote com 100 unidades	PACOTE	660	60	400	200			
6	SACO VERMELHO LEITOSO 30 LITROS, Especificação: Pacotes com 100 unidades.	PACOTE	5			5			
7	SACO BRANCO LEITOSO 30 LITROS, Especificação: resistente a ruptura e vazamento, impermeavel, conforme nbr 9191/2000 da abnt e substitutivas, respeitados os limites de peso de cada saco. O simbolo que representa o grupo a, é o simbolo de substância infectante constante na nbr-7500 da abnt. 30 litros. Pacote com 100 unidades	PACOTE	240	30	60	150			



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



8	SACO BRANCO LEITOSO 50 LITROS - Especificação: resistente a ruptura e vazamento, impermeável, conforme nbr 9191/2000 da abnt e substitutivas, respeitados os limites de peso de cada saco. O símbolo que representa o grupo a, é o símbolo de substância infectante constante na nbr-7500 da abnt. 50 litros. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	450	50	200	200			
---	--	--------	-----	----	-----	-----	--	--	--

LOTE 4 - MOP'S, RODOS, PÁ E BALDES									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT TOTAL	SESA	AT. BÁS	MAC	VIG. EPID	VIG SANIT.	CASA APO
9	BALDE ESPREMEDOR COM CARRO FUNCIONAL COM DUAS DIVISÓRIAS PARA MOP	UNIDADE	26	6	10	10			
10	PÁ BASCULANTE COLETORA DE LIXO CABO LONGO - Especificação: caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla de formato anatômico.	UNIDADE	48	6	18	24			
11	MOP AGUA GRANDE COMPLETO PARA USO PROFISSIONAL, Especificação: (cabo e cabeleira 40g ponta dobrada. 70% algodão 30% poliéster para uso profissional (42x14,5cm). possui etiqueta código de cor.)	UNIDADE	30	6	12	12			
12	MOP AGUA GRANDE REFIL 340G PONTA DOBRADA, Especificação: 70% algodão 30% poliéster para uso profissional (42x14,5cm). possui etiqueta código de cor.	UNIDADE	106	6	15	85			
13	MOP PÓ COMPLETO, Especificação: (cabo e cabeleira mop plano 40cm 85% algodão 15% poliéster)	UNIDADE	38	6	12	20			
14	MOP PÓ REFIL 40CM, Especificação: 85% algodão 15% poliéster	UNIDADE	125	15	45	65			
15	MOP PÓ REFIL 60CM, Especificação: 85% algodão 15% poliéster	UNIDADE	47	10	25	12			
16	RODO DE PLASTICO 40CM CABO DE ALUMINIO	UNIDADE	39	12	27				
17	RODO LIMPA AZULEJO	UNIDADE	36	6	12	18			
18	REFIL LUVA PARA RODO LIMPA VIDRO 25CM	UNIDADE	76	6	20	50			
19	RODO LIMPA VIDRO 2 EM 1, Especificação: rodo 25cm cabo 50cm luva de lã.	UNIDADE	42	6	18	18			
20	RODO DE PLÁSTICO 60 CM	UNIDADE	36			36			

LOTE 5 - MATERIAL DE SUPORTE E ARMAZENAMENTO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT TOTAL	SESA	AT. BÁS	MAC	VIG. EPID	VIG SANIT.	CASA APO
21	SABONETEIRA PUMP - Especificação: com suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema do reservatório que permite encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Garrafa com capacidade para 1000 ml.	UNIDADE	57	3	18	36			
22	PORTA SABONETE LIQUIDO DE PAREDE - Especificação: Dispenser 800ml	UNIDADE	50	8	18	24			
23	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, Especificação: COM FECHADURA PARA ROLOS ATÉ 400MTS - BRANCO	UNIDADE	52	8	20	24			
24	PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE BRANCO COM FECHADURA. Especificação: (para papel interfolha)	UNIDADE	61	10	27	24			



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



LOTE 6 - PAPEIS E PANOS DE HIGIENE E LIMPEZA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT TOTAL	SESA	AT. BÁS	MAC	VIG. EPID	VIG SANIT.	CASA APO
25	PAPEL HIGIENICO ROLÃO 8X300M	PACOTE	220	30	40	150			
26	PANO MULTIUSO WIPER BRANCO ABSORVENTE DESCARTAVEL X 70 - Especificação: produzido com fibras sintéticas e fibras naturais não transgênicas, com excelente alvura e alta resistência ao estado úmido. especificação: folhas picotadas de 41,4 de comprimento x 27,5 cm de largura. Embalagem: 88 wipers/panos. Rolo de 36,4M	PACOTE	215	10	85	120			
27	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO PCT COM 2400 FOLHAS	PACOTE	1350	200	500	650			
28	PAPEL TOALHA ROLO BRANCO PAC COM 02 ROLOS	PACOTE	330	50	100	180			

LOTE 7 - FIBRAS DE LIMPEZA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT TOTAL	SESA	AT. BÁS	MAC	VIG. EPID	VIG SANIT.	CASA APO
29	FIBRA BRANCA DE LIMPEZA USO GERAL 225X101MM PCT COM 10 UND	PACOTE	100	10	30	60			
30	FIBRA VERDE DE LIMPEZA PESADA 26X10,2MM PCT COM 10 UNID	PACOTE	100	10	30	60			
31	BIGUANIDA 2 EM 1 (EMB. 5L)	GALÃO	370	20	50	300			
32	ESPONJA DE USO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIE ÚNICA MACIA, SEM AÇO.	UNIDADE	690	40	300	350			

LOTE 08 - BOBINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	SESA	AT. BÁS	MAC	VIG. EPID	VIG SANIT.	CASA APO
33	BOBINA DE PLÁSTICO PVC DE 45CM X 300 METROS	UND	108	5	20	80	1	1	1
34	BOBINA DE PLÁSTICO PVC DE 28CM X 300 METROS	UND	80			80			

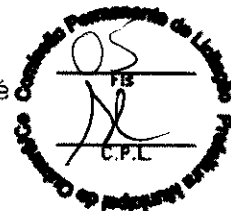
LOTE 09 - DESCARTÁVEIS - COPOS, TALHERES, PRATOS, CANUDOS ETC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	SESA	AT. BÁS	MAC	VIG. EPID	VIG SANIT.	CASA APO
35	CANUDO BIODEGRADÁVEL COMUM ARTICULADO MEDINDO 19,5 CM X 0,5 CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 500 UNIDADES	CAIXA	2			2			
36	COLHER DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, SACHÊ INDIVIDUAL, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES	CAIXA	21	4	10	5			2
37	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50ML, INDICADO PARA CAFÉ, BRANCO OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES CADA PACOTE.	CAIXA	7	2	1	1	1	1	1
38	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, BRANCO, 180 ML, REFORÇADO, CAIXA C/25 PACOTES C/100 UNIDADES CADA PACOTE.	CAIXA	420	58	198	150	1	1	12
39	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA, COM CAPACIDADE 250 ML, CAIXA COM 20 PACOTES CONTENDO COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	CAIXA	12			12			



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



40	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA, COM CAPACIDADE 400 ML, CAIXA COM 20 PACOTES CONTENDO COM 50 UNIDADES CADA PACOTE.	CAIXA	30			30			
41	FACA DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES.	CAIXA	13		10	3			
42	GARFO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES.	CAIXA	14	1	10	3			
43	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA Nº 8 TIPO DELIVERY CAPACIDADE 750 ML COM 100 UNIDADES	PCT	140			80			60
44	PRATO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, COR BRANCA, 15CM, FUNDO, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES;	CX	24	2	20	2			
45	PRATO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, COR BRANCA, 15CM, RASO, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES;	CX	23	1	20	2			
46	LUVAS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES;	PACOTE	140	40		100			

LOTE 10 - PAPEL ALUMINIO E SACOS PLASTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	SESA	AT. BÁS	MAC	VIG. EPID	VIG SANIT.	CASA APO
47	ROLO BOBINA PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 100 METROS	UND	187	20	10	150	1	1	5
48	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG, 20 X 11 CM, PACOTES COM 500 UNIDADES	PCT	16	4	10	2			
49	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA GELADINHO MEDINDO 6X 24 CM COM 100 UNIDADES	PCT	60		10	50			
50	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: 25X35 ESPESSURA: 0,10MM	KG	10			10			
51	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: 20X30 ESPESSURA: 0,08MM	KG	10			10			
52	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: 18X25 ESPESSURA: 0,10MM	KG	10			10			
53	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: 15X21 ESPESSURA: 0,06MM	KG	10			10			
54	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: 10X15 ESPESSURA: 0,06MM	KG	5			5			

LOTE 11 - DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	SESA	AT. BÁS	MAC	VIG. EPID	VIG SANIT.	CASA APO
55	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, FOLHA DUPLA, 32,5 X 33CM, PACOTES COM 50 UNIDADES;	PCT	460	100	150	200	5	5	
56	PALITO DE DENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 2.000 UNIDADES.	CX	11	1		10			
57	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS, 40 UNIDADES CADA CAIXA.	CX	82	10	20	50			2
58	ISQUEIRO, CAIXA COM 50 ISQUEIROS.	CX	1			1			

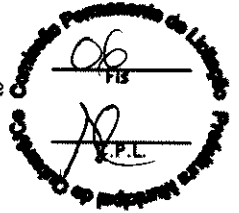
4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela DOTAÇÃO(S) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº:



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"

Somos todos Quixeré



UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.122.1001.2.047 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1500000000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA; 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMP./ PROD. HIGIENIZAÇÃO
ATENÇÃO PRIMÁRIA	0601.10.301.1002.2.049 - GERENCIAMENTO DAS ASPS - CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA (OCA-NE)	1600000000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA; 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMP./ PROD. HIGIENIZAÇÃO
VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA	0601.10.304.0101.2.056 - GERENCIAMENTO DAS ASPS - CUSTEIO VIG. EM SAÚDE/SANITÁRIA (OCA-NE)	1600000000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA;
VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLÓGICA	0601.10.305.1011.2.057 - GERENCIAMENTO DAS ASPS - CUSTEIO VIG. EM SAÚDE/EPIDEMIOLÓGICA (OCA-NE)	1600000000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA;
MAC	0601.10.302.1005.2.051 - GERENCIAMENTO DAS ASPS - CUSTEIO/ MAC (OCA-NE)	1600000000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA; 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMP./ PROD. HIGIENIZAÇÃO
CASA DE APOIO	0601.10.302.1001.2.050 (GERENCIAMENTO DA CASA DE APOIO)	1500100200	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA;

### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- SECRETARIA DE SAÚDE, através do Ordenador de Despesas, **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA** mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 06 março de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



**GOVERNO MUNICIPAL**  
GABINETE DO PREFEITO  
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

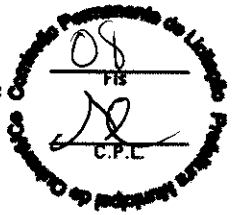


**PORTARIA Nº 009.04.01.2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, para o cargo de **SECRETARIO DE SAÚDE**, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.01.2021.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**,  
Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade de que a Secretaria de Saúde da prefeitura municipal de Quixeré tenha disponível materiais de limpeza, higienização e descartáveis para atender as necessidades operacionais de seus diversos departamentos, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3 Entre as soluções possíveis para o problema de materiais de limpeza, higienização e descartáveis da SECRETARIA DE SAÚDE, temos:

- ✓ **SOLUÇÃO 01:** aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis;  
**PONTOS POSITIVOS DA AQUISIÇÃO**

**Transparência e Accountability:**

O processo de aquisição é geralmente bem documentado e auditado, promovendo transparência e responsabilidade no uso de recursos públicos.

**Conformidade com Regulamentos:**

Positivo: As aquisições seguem normas e regulamentações rigorosas, garantindo que os materiais atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

**Economia de Escala:**

Positivo: Compras em grande volume podem resultar em preços mais competitivos e condições favoráveis, aproveitando a economia de escala.

**Planejamento e Orçamento:**

Positivo: A aquisição é planejada de acordo com o orçamento disponível, permitindo uma gestão financeira mais eficiente e evitando gastos desnecessários.

**Licitação Pública:**

Positivo: O processo de licitação permite a concorrência entre fornecedores, o que pode resultar em melhores preços e qualidade dos materiais adquiridos.

**Garantia de Continuidade:**

Positivo: Aquisições bem planejadas garantem que os serviços públicos não sejam interrompidos por falta de materiais, assegurando a continuidade das operações.

**PONTOS NEGATIVOS DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UMA ENTIDADE PÚBLICA**

**Burocracia:**

Negativo: O processo de aquisição pode ser excessivamente burocrático e demorado, resultando em atrasos na entrega dos materiais necessários.

**Falta de Flexibilidade:**

Negativo: As regras rígidas podem limitar a capacidade de responder rapidamente a necessidades emergenciais ou mudanças imprevistas.

**Risco de Corrupção:**

Negativo: Embora o processo seja projetado para ser transparente, existe o risco de corrupção e fraudes, especialmente em contratos de grande valor.

**Complexidade do Processo:**

Negativo: A complexidade do processo de licitação pode dificultar a participação de pequenas e médias empresas, limitando a competitividade.

**Qualidade Variável:**

Negativo: A pressão para aceitar a oferta mais baixa pode, em alguns casos, resultar na aquisição de materiais de qualidade inferior.

**Custos Administrativos:**





GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



Negativo: O gerenciamento do processo de aquisição envolve custos administrativos significativos, que podem reduzir a eficiência global.

Falta de Inovação:

Negativo: As regras e procedimentos estabelecidos podem desencorajar a adoção de novas tecnologias ou soluções inovadoras.

✓ **SOLUÇÃO 02:** Adesão a Ata de Registro de Preços com a intenção de aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis

**PONTOS POSITIVOS PARA NA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Agilidade no Processo de Compra:**

Positivo: A adesão à ata de registro de preços permite que a entidade pública realize aquisições de forma mais rápida, evitando processos licitatórios longos e burocráticos.

**Economia de Escala:**

Positivo: Compras centralizadas e em grandes volumes podem resultar em melhores preços e condições de pagamento, aproveitando a economia de escala.

**Padronização e Qualidade:**

Positivo: A utilização de uma ata de registro de preços padroniza os produtos adquiridos, assegurando que todos os itens atendam aos mesmos critérios de qualidade e especificações técnicas.

**Segurança Jurídica:**

Positivo: O processo é amparado por legislação específica, proporcionando segurança jurídica às aquisições e reduzindo o risco de contestações legais.

**Planejamento e Previsibilidade:**

Positivo: A existência de uma ata facilita o planejamento orçamentário, pois os preços e fornecedores já estão definidos, permitindo maior previsibilidade nos gastos.

**Flexibilidade na Aquisição:**

Positivo: A adesão à ata de registro de preços permite a aquisição dos materiais conforme a demanda, sem a necessidade de adquirir grandes quantidades de uma só vez.

Pontos Negativos da Adesão à Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais por uma Entidade Pública

**PONTOS NEGATIVOS NA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Dependência de Fornecedores:**

Negativo: A entidade pública pode ficar dependente dos fornecedores registrados na ata, limitando a flexibilidade para buscar alternativas no mercado.

**Qualidade Variável:**

Negativo: Embora os produtos sejam padronizados, pode haver variação na qualidade dos materiais fornecidos, especialmente se houver múltiplos fornecedores na ata.

**Falta de Personalização:**

Negativo: As especificações dos materiais na ata podem não atender perfeitamente às necessidades específicas da entidade pública, resultando em compras subótimas.

**Possibilidade de Preços Desatualizados:**

Negativo: Os preços registrados na ata podem ficar desatualizados ao longo do tempo, especialmente em períodos de alta inflação ou mudanças significativas no mercado.

**Burocracia Inicial:**

Negativo: Embora a adesão à ata simplifique o processo de compra, a preparação e a formalização inicial da ata podem ser burocráticas e demoradas.

**Risco de Concentração de Mercado:**

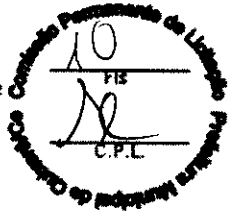
Negativo: A centralização das compras em um número limitado de fornecedores pode reduzir a concorrência no mercado, levando a um risco de formação de cartéis ou práticas anticompetitivas.

**Complexidade na Gestão:**



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos Todos Quixeré



Negativo: A gestão e o controle da ata de registro de preços podem ser complexos, exigindo recursos administrativos para monitorar a execução dos contratos e a entrega dos materiais.

1.4. A Secretaria de Saúde do município de Quixeré necessita adquirir materiais de limpeza, higienização e descartáveis para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Diante da necessidade de selecionar o método mais eficaz para a aquisição desses materiais, *optou-se pela aquisição pelo próprio ente*, em detrimento do processo de adesão em Ata de Registro de Preços com a seguinte justificativa:

**Flexibilidade e Personalização:**

**Especificidade das Necessidades:** A adesão direta permite que a Secretaria de Saúde adapte as especificações dos materiais às suas necessidades específicas, garantindo que os produtos adquiridos sejam perfeitamente adequados ao contexto local.

**Resposta Ágil às Demandas:** Com a adesão direta, a Secretaria pode ajustar rapidamente as quantidades e tipos de materiais conforme a demanda, sem estar limitada pelas condições preestabelecidas em uma ata de registro de preços.

**Controle e Qualidade dos Fornecedores:**

**Seleção Cuidadosa:** A adesão direta facilita a escolha de fornecedores que já possuem um histórico positivo de fornecimento para o município, garantindo maior confiança na qualidade dos produtos.

**Avaliação Contínua:** Permite um monitoramento contínuo do desempenho dos fornecedores e a possibilidade de ajustes imediatos, assegurando que os materiais recebidos mantenham os padrões desejados de qualidade.

**Atualização e Adequação de Preços:**

**Preços Competitivos:** A adesão direta permite negociar preços atualizados, evitando os riscos associados a preços desatualizados que podem ocorrer com as atas de registro de preços.

**Transparência nas Condições:** A negociação direta assegura maior transparência nas condições contratuais, facilitando a obtenção de termos mais favoráveis para o município.

**Simplificação Administrativa:**

**Redução de Burocracia:** Embora o processo de adesão direta também exija conformidade com regulamentos, ele tende a ser menos burocrático que a preparação e gestão de uma ata de registro de preços.

**Eficiência Operacional:** A Secretaria pode dedicar mais recursos à gestão direta e ao monitoramento da qualidade dos materiais adquiridos, em vez de administrar a complexidade de uma ata de registro.

**Inovação e Melhorias Contínuas:**

**Acesso a Novas Tecnologias:** A adesão direta facilita a inclusão de novos produtos e tecnologias à medida que surgem no mercado, promovendo melhorias contínuas nos materiais utilizados.

**Feedback Imediato:** A Secretaria pode rapidamente incorporar feedback dos usuários finais e ajustar os materiais adquiridos para melhor atender às necessidades.

**Conclusão:**

Optar pela aquisição direta pelo próprio ente, em detrimento do processo de ata de registro de preços, oferece maior flexibilidade, controle de qualidade, atualização de preços, simplificação administrativa e capacidade de inovação. Essas vantagens são essenciais para atender de maneira eficaz e eficiente as demandas da Secretaria de Saúde do município de Quixeré, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

## 2. OBJETO

2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.



**GOVERNO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"**

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1 A aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis para atender as necessidades operacionais de diversos setores da Secretaria de Saúde do município de Quixeré é necessária por várias razões dentre essas, os principais são:

- a) **Prevenção de Infecções:** A limpeza e higienização adequadas são cruciais para evitar a propagação de infecções dentro dos estabelecimentos de saúde. Materiais apropriados garantem que superfícies, equipamentos e áreas comuns estejam livres de agentes patogênicos.
- b) **Segurança Sanitária:** A utilização de produtos de limpeza e descartáveis específicos para ambientes de saúde assegura a conformidade com normas e regulamentações sanitárias. Isso é essencial para manter a licença de funcionamento e a reputação da instituição.
- c) **Eficiência no Atendimento:** Ambientes limpos e organizados contribuem para a eficiência operacional, permitindo que os profissionais de saúde desempenhem suas funções de maneira mais eficaz e segura, sem interrupções causadas por falta de higiene.
- d) **Proteção de Profissionais e Pacientes:** O uso de materiais descartáveis, como luvas, máscaras e aventais, é fundamental para proteger tanto os profissionais de saúde quanto os pacientes, reduzindo o risco de contaminação cruzada e transmissão de doenças.
- e) **Ambiente Saudável:** Manter um ambiente saudável é vital para o bem-estar dos pacientes, visitantes e funcionários. Isso inclui a eliminação adequada de resíduos e a limpeza regular das instalações.
- f) **Responsabilidade Social e Legal:** A Secretaria de Saúde tem a responsabilidade de fornecer um ambiente seguro e higienizado. A falta de materiais de limpeza e higienização pode resultar em implicações legais e sanitárias graves.
- g) **Conservação de Infraestrutura:** Produtos de limpeza adequados ajudam a preservar a infraestrutura e os equipamentos, prolongando sua vida útil e evitando custos adicionais com reparos e substituições.
- h) **Manter a Higiene e Segurança:** Prevenir infecções e contaminações, assegurando que todas as áreas estejam devidamente higienizadas, principalmente em locais com alta circulação de pessoas e manipulação de materiais biológicos. Portanto, a aquisição desses materiais é indispensável para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde, proteger a saúde pública e cumprir com as obrigações legais e sanitárias.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT TOTAL	VR UNIT	VR TOT	SESA		AT. BAS		AT. BAS	
						QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT

LOTE 1 - DESINFETANTE



Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro – Quixeré/CE  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 [www.quixeré.ce.gov.br](http://www.quixeré.ce.gov.br) (85) 4042-5520



**GOVERNO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE SAÚDE

QUIXERÉ - ADM "Somos Todos Quixeré"

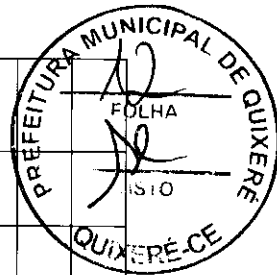
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR UNIT	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	VALOR GLOBAL
1	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR EMB.05 LITROS, Especificação: A base de hipoclorito de sódio 1%. Envasado em frasco opaco.	GALÃO	810	36,62	29.662,20	50	1.831,00	400	14.648,00	360	13.183,20					
2	DESINFETANTE PROFSSIONAL DE USO HOSPITALAR EMB.05 LITROS. Especificação: A base de quaternário de amônia 0,5%. Galão de 5l. produto registrado na ANVISA. Desinfetante limpador para superfícies e artigos não críticos, a base de quaternário de amônia de 5ª geração e aditivos especiais, proporcionando excelente resultado no processo de higienização. Tem comprovada ação de desinfecção frente as bactérias: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa. Sem fragrância.	GALÃO	750	79,63	59.722,50	50	3.981,50	400	31.852,00	300	23.889,00					
<b>VALOR GLOBAL</b>																
<b>89.384,70</b>																
<b>5.812,50</b>																
<b>46.500,00</b>																
<b>37.072,20</b>																

**LOTE 02 - DETERGENTE E SABONETE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL	VR UNIT	VR TOT	SESA		AT. BÁS		AT. BÁS						
						QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT					
3	DETERGENTE NEUTRO EMB.05 LITROS. Especificação: de uso profissional este produto é utilizado para retirada de sujidade em geral de pisos, paredes e utensílios. Tipo embalagem: galão c/5 litros. características: concentração moderada, alto poder de limpeza, ph neutro, excelente ação desengordurante sem fragrância. Produto registrado na anvisa.	GALÃO	350	44,24	15.484,00	30	1.327,20	120	5.308,80	200	8.848,00					
4	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA MÃOS COM TRICLOSAN, Especificação: Indicado para assepsia e higienização das mãos. Uso hospitalar. Contém Inlocsan. Diluição pronto uso. Fragrância inodoro. Galão 5l.	UNIDADE	210	60	12.600,00	30	1.800,00	80	4.800,00	100	6.000,00					
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>28.084,00</b>		<b>3.127,20</b>	<b>10.108,80</b>	<b>14.848,00</b>							

**LOTE 3 - SACOS LEITOSO PARA LIXO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL	VR UNIT	VR TOT	SESA		AT. BÁS		AT. BÁS						
						QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT					
5	SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS, Especificação: resistente a ruptura e vazamento, impermeável.	PACOTE	660	48,84	32.234,40	60	2.930,40	400	19.536,00	200	9.768,00					



Prefeitura Municipal de Quixeré - Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro - Quixeré/CE  
 CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
 CEP 62.920-000 | [www.quixeré.ce.gov.br](http://www.quixeré.ce.gov.br) (85) 4042-5520



# GOVERNO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE SAÚDE

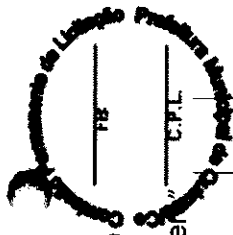
QUIXERÉ - ADM "Somos Todos Quixeré"

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT TOTAL	VR UNIT	VR TOT	SESA	AT. BAS	AT. BAS	VALOR GLOBAL
6	conforme nbr 9191/2000 da abnt e substitutivas, respeitados os limites de peso de cada saco. O símbolo que representa o grupo a, é o símbolo de substância infectante constante na nbr-7500 da abnt. 100 litros. Pacote com 100 unidades	PACOTE	5	39,98	199,90	-	5	199,90	23.663,40
7	SACO VERMELHO LEITOSO 30 LITROS, Especificação: Pacotes com 100 unidades. SACO BRANCO LEITOSO 30 LITROS, Especificação: resistente a ruptura e vazamento, impermeável, conforme nbr 9191/2000 da abnt e substitutivas, respeitados os limites de peso de cada saco. O símbolo que representa o grupo a, é o símbolo de substância infectante constante na nbr-7500 da abnt. 30 litros. Pacote com 100 unidades	PACOTE	240	38,41	9.218,40	30	1.152,30	2.304,60	5.761,50
8	SACO BRANCO LEITOSO 50 LITROS - Especificação: resistente a ruptura e vazamento, impermeável, conforme nbr 9191/2000 da abnt e substitutivas, respeitados os limites de peso de cada saco. O símbolo que representa o grupo a, é o símbolo de substância infectante constante na nbr-7500 da abnt. 50 litros. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	450	39,67	17.851,50	50	1.983,50	7.934,00	7.934,00
<b>VALOR GLOBAL</b>									<b>59.504,20</b>
									<b>29.774,60</b>
									<b>6.066,20</b>
									<b>23.663,40</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT TOTAL	VR UNIT	VR TOT	SESA		AT. BAS		AT. BAS	
						QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT
9	BALDE ESPREMEDOR COM CARRO FUNCIONAL COM DUAS DIVISÓRIAS PARA MOP	UNIDADE	26	311,86	8.108,36	6	1.871,16	10	3.118,60	10	3.118,60
10	PÁ BASCULANTE COLETORA DE LIXO CABO LONGO - Especificação: caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla de formato anatômico.	UNIDADE	48	54,97	2.638,56	6	329,82	18	989,46	24	1.319,28
11	MOP AGUA GRANDE COMPLETO PARA USO PROFISSIONAL, Especificação: (cabo e cabeleira 40g ponta dobrada, 70% algodão 30% poliéster para uso profissional (42x14,5cm), possui etiqueta código de cor.)	UNIDADE	30	226,91	6.807,30	6	1.361,46	12	2.722,92	12	2.722,92
12	MOP AGUA GRANDE REFIL 340G PONTA DOBRADA, Especificação: 70% algodão 30% poliéster	UNIDADE	106	35	3.710,00	6	210,00	15	525,00	85	2.975,00



Prefeitura Municipal de Quixeré - Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro - Quixeré/CE  
 CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
 CEP 62.920-000 | [www.quixeré.ce.gov.br](http://www.quixeré.ce.gov.br) (85) 4042-5520



**GOVERNO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

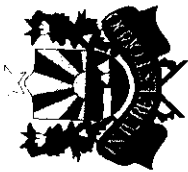
QUIXERÊ - ADM "Somos Todos Quixerê"

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR UNIT	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	VALOR GLOBAL
	para uso profissional (42x14,5cm). possui etiqueta código de cor.											
13	MOP PÓ COMPLETO, Especificação: (cabo e cabeteira mop plano 40cm 85% algodão 15% poliéster)	UNIDADE	38	136,23	5.176,74	6	817,38	12	1.634,76	20	2.724,60	
14	MOP PÓ REFIL 40CM, Especificação: 85% algodão 15% poliéster	UNIDADE	125	41,96	5.245,00	15	629,40	45	1.888,20	65	2.727,40	
15	MOP PÓ REFIL 60CM, Especificação: 85% algodão 15% poliéster	UNIDADE	47	39,09	1.837,23	10	390,90	25	977,25	12	469,08	
16	RODO DE PLASTICO 40CM CABO DE ALUMINIO	UNIDADE	39	33,37	1.301,43	12	400,44	27	900,99		-	
17	RODO LIMP AZULEJO	UNIDADE	36	21,06	758,16	6	126,36	12	252,72	18	379,08	
18	REFIL LUYA PARA RODO LIMP VIDRO 25CM	UNIDADE	76	29,56	2.246,56	6	177,36	20	591,20	50	1.478,00	
19	RODO LIMP VIDRO 2 EM 1, Especificação: rodo 25cm cabo 50cm luva de lã.	UNIDADE	42	73,97	3.106,74	6	443,82	18	1.331,46	18	1.331,46	
20	RODO DE PLÁSTICO 60 CM	UNIDADE	36	24,35	876,60		-		-	36	876,60	
	<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>41.812,68</b>		<b>6.758,10</b>		<b>14.932,56</b>		<b>20.122,02</b>	

**LOTE 5 - MATERIAL DE SUPORTE E ARMAZENAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. TOTAL	VR UNIT	VR TOT	SESA		AT. BÁS		AT. BÁS		
						QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	
21	SABONETEIRA PUMP - Especificação: com suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema do reservatório que permite encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Garrafa com capacidade para 1000 ml.	UNIDADE	57	40,23	2.293,11	3	120,69	18	724,14	36	1.448,28	
22	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE - Especificação: Dispenser 800ml	UNIDADE	50	28,1	1.405,00	8	224,80	18	505,80	24	674,40	
23	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, Especificação: COM FECHADURA PARA ROLOS ATÉ 400MTS - BRANCO	UNIDADE	52	40,75	2.119,00	8	326,00	20	815,00	24	978,00	
24	PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE BRANCO COM FECHADURA, Especificação: (para papel interfolha)	UNIDADE	61	44,47	2.712,67	10	444,70	27	1.200,69	24	1.067,28	
	<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>8.529,78</b>		<b>1.116,19</b>		<b>3.245,63</b>		<b>4.167,96</b>	





**GOVERNO MUNICIPAL**

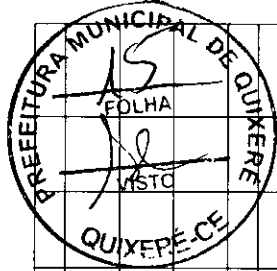
SECRETARIA DE SAÚDE

QUIXERÉ - ADM "Somos Todos Quixeré"

C.F.L.

**LOTE 6 - PAPEIS E PANOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT TOTAL	VR UNIT	VR TOT	SESA			AT. BÁS			AT. BÁS			
						QUAN	VR TOT	VR TOT	QUAN	VR TOT	VR TOT	QUAN	VR TOT	VR TOT	
25	PAPEL HIGIENICO ROLÃO 8X300M	PACOTE	220	91,19	20.061,80	30	2.735,70	40	3.647,60	150	13.678,50				
26	PANO MULTUISO WIPER BRANCO ABSORVENTE DESCARTAVEL X 70 - Especificação: produzido com fibras sintéticas e fibras naturais não transgênicas, com excelente alvura e alta resistência ao estado úmido. especificação: folhas picotadas de 41,4 de comprimento x 27,5 cm de largura. Embalagem: 88 wipers/panos. Rolo de 36,4M	PACOTE	215	75,3	16.189,50	10	753,00	85	6.400,50	120	9.036,00				
27	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO PCT COM 2400 FOLHAS	PACOTE	1350	65,24	88.074,00	200	13.048,00	500	32.620,00	650	42.406,00				
28	PAPEL TOALHA ROLLO BRANCO PAC COM 02 ROLOS	PACOTE	330	7,24	2.389,20	50	362,00	100	724,00	180	1.303,20				
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>126.714,50</b>		<b>16.898,70</b>		<b>43.392,10</b>		<b>66.423,70</b>				



**LOTE 7 - FIBRAS DE LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT TOTAL	VR UNIT	VR TOT	SESA			AT. BÁS			AT. BÁS			
						QUAN	VR TOT	VR TOT	QUAN	VR TOT	VR TOT	QUAN	VR TOT	VR TOT	
29	FIBRA BRANCA DE LIMPEZA USO GERAL 225X101MM PCT COM 10 UNID	PACOTE	100	12,32	1.232,00	10	123,20	30	369,60	60	739,20				
30	FIBRA VERDE DE LIMPEZA PESADA 26X10,2MM PCT COM 10 UNID	PACOTE	100	25,89	2.589,00	10	258,90	30	776,70	60	1.553,40				
31	BIGUANIDA 2 EM 1 (EMB. 5L)	GALÃO	370	301,25	111.462,50	20	6.025,00	50	15.062,50	300	90.375,00				
32	ESPONJA DE USO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIE ÚNICA MACIA, SEM AÇO.	UNIDADE	680	3,02	2.083,80	40	120,80	300	906,00	350	1.057,00				
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>117.367,30</b>		<b>6.527,90</b>		<b>17.114,80</b>		<b>93.724,60</b>				

**LOTE 08 - BOBINAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VR UNIT	VR TOT	SESA			AT. BÁS			VIG. EPID			VIG. SANIT.			CASA APO		
						QUAN	VR TOT	VR TOT	QUAN	VR TOT	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	
33	BOBINA DE PLÁSTICO PVC DE 45CM X 300 METROS	UND	108	72	7.776,00	5	360,00	20	1.440,00	80	5.760,00	1	72,00	1	72,00	1	72,00	1	72,00	



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

QUIXERÉ - ADM "Somos Todos Quixeré"

F.R.

C.F.L.

34	BOBINA DE PLÁSTICO PVC DE 28CM X 300 METROS	UND	80	33	2.640,00	-	-	-	2.640,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>10.416,00</b>	<b>360,00</b>	<b>1.440,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>72,00</b>	<b>72,00</b>	<b>72,00</b>	<b>72,00</b>	<b>72,00</b>	<b>72,00</b>	<b>72,00</b>	<b>72,00</b>	<b>72,00</b>	<b>72,00</b>	<b>72,00</b>

LOTE 09 - DESCARTÁVEIS - COPOS, TALHERES, PRATOS, CANUDOS ETC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VR UNIT	VR TOT	SESA		AT. BAS		VIG. EPID		VIG. SANIT.		CASA APO		
						QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	QUAN	VR TOT	
35	CAUIDO BIODEGRADÁVEL COMUM ARTICULADO MEDINDO 19,5 CM X 0,5 CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 500 UNIDADES	CAIXA	2	22,02	44,04	-	-	2	44,04	-	-	-	-	-	-	-
36	COLHER DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, SACHÊ INDIVIDUAL, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES	CAIXA	21	93,13	1.955,73	4	372,52	10	931,30	-	-	-	-	2	186,26	
37	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50ML, INDICADO PARA CAFÉ, BRANCO OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES CADA PACOTE.	CAIXA	7	160,62	1.124,34	2	321,24	1	160,62	1	160,62	1	160,62	1	160,62	
38	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, BRANCO, 180 ML, REFORÇADO, CAIXA C/25 PACOTES C/100 UNIDADES CADA PACOTE.	CAIXA	420	152,6	64.092,00	58	8.850,80	198	30.214,80	1	152,60	1	152,60	12	1.831,20	
39	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA, COM CAPACIDADE 250 ML, CAIXA COM 20 PACOTES CONTENDO COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	CAIXA	12	300,42	3.605,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
40	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA, COM CAPACIDADE 400 ML, CAIXA COM 20 PACOTES CONTENDO COM 50 UNIDADES CADA PACOTE.	CAIXA	30	270,34	8.110,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
41	FACA DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES.	CAIXA	13	144,51	1.878,63	-	-	10	1.445,10	3	433,53	-	-	-	-	
42	GARFO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES.	CAIXA	14	82,97	1.161,58	1	82,97	10	829,70	3	248,91	-	-	-	-	
43	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA Nº 8 TIPO DELIVERY CAPACIDADE 750 ML COM 100 UNIDADES	PCT	140	53,87	7.541,80	-	-	-	-	80	4.309,60	-	-	60	3.232,20	
44	PRATO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, COR BRANCA, 15CM, FUNDO, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES.	CX	24	162,75	3.906,00	2	325,50	20	3.255,00	2	325,50	-	-	-	-	
45	PRATO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, COR BRANCA, 15CM, RASO, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES.	CX	23	161,27	3.709,21	1	161,27	20	3.225,40	2	322,54	-	-	-	-	



Prefeitura Municipal de Quixeré - Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro - Quixeré/CE  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixeré.ce.gov.br](http://www.quixeré.ce.gov.br) (85) 4042-5520





# GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

QUIXERÉ - ADM "Somos Todos Quixeré"

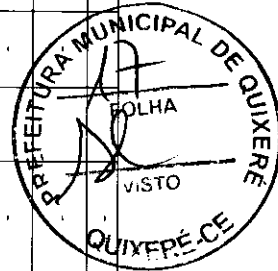
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VR UNIT	VR TOT	SESA	AT. BÁS	AT. BÁS	AT. BÁS	VIG. EPID	VIG. SANIT.	CASA APO		
46	LUVAS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	140	5,73	802,20	40	229,20	-	100	573,00	-	-		
<b>VALOR GLOBAL</b>										<b>97.930,77</b>	<b>40.061,92</b>	<b>41.488,63</b>	<b>313,22</b>	<b>5.410,28</b>

## LOTE 10 - PAPEL ALUMINIO E SACOS PLASTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VR UNIT	VR TOT	SESA	AT. BÁS	AT. BÁS	AT. BÁS	VIG. EPID	VIG. SANIT.	CASA APO		
47	ROLO BOBINA PAPEL ALUMINIO 30CM X 100 METROS	UND	187	68,58	12.824,46	20	1.371,60	10	685,80	150	10.287,00	5	342,90	
48	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG, 20 X 11 CM, PACOTES COM 500 UNIDADES	PCT	16	20,67	330,72	4	82,68	10	206,70	2	41,34	-	-	
49	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA GELADINHO MEDINDO 6X 24 CM COM 100 UNIDADES	PCT	60	13,67	820,20	-	-	10	136,70	50	683,50	-	-	
50	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: 25X35 ESPESSURA: 0,10MM	KG	10	45,2	452,00	-	-	10	452,00	-	-	-	-	
51	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: 20X30 ESPESSURA: 0,08MM	KG	10	45,07	450,70	-	-	10	450,70	-	-	-	-	
52	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: 18X25 ESPESSURA: 0,10MM	KG	10	38,94	389,40	-	-	10	389,40	-	-	-	-	
53	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: 15X21 ESPESSURA: 0,06MM	KG	10	33,33	333,30	-	-	10	333,30	-	-	-	-	
54	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: 10X15 ESPESSURA: 0,06MM	KG	5	38,33	191,65	-	-	5	191,65	-	-	-	-	
<b>VALOR GLOBAL</b>										<b>15.792,43</b>	<b>1.454,28</b>	<b>1.029,20</b>	<b>68,58</b>	<b>342,90</b>

## LOTE 11 - DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VR UNIT	VR TOT	SESA	AT. BÁS	AT. BÁS	AT. BÁS	VIG. EPID	VIG. SANIT.	CASA APO	
55	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, FOLHA DUPLA, 32,5 X 33CM, PACOTES COM 50 UNIDADES.	PCT	460	4,02	1.849,20	100	402,00	150	603,00	200	804,00	5	20,10
56	PALITO DE DENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 2.000 UNIDADES.	CX	11	35,31	388,41	1	35,31	-	10	353,10	-	-	
57	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS, 40 UNIDADES CADA CAIXA.	CX	82	5,28	432,96	10	52,80	20	105,60	50	264,00	2	10,56
58	ISQUEIRO, CAIXA COM 50 ISQUEIROS.	CX	1	245	245,00	-	-	-	1	245,00	-	-	



Prefeitura Municipal de Quixeré - Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro - Quixeré/CE  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixerere.ce.gov.br](http://www.quixerere.ce.gov.br) | (85) 4042-5520



VALOR GLOBAL

**GOVERNO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**QUIXERÉ - ADM "Somos Todos Quixeré"**

2.915,57

490,11

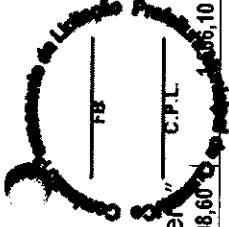
708,60

1.006,10

20,10

20,10

10,56

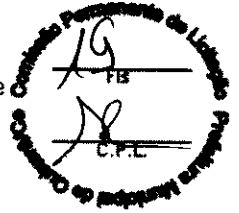


Prefeitura Municipal de Quixeré - Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro - Quixeré/CE  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixeré.ce.gov.br](http://www.quixeré.ce.gov.br) | (85) 4042-5520



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



4.1 A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Secretaria de Saúde, com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades durante o ano de 2024. As quantidades relacionadas visam a manutenção dos itens respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de material de informática.

4.2. Os preços usados como referência para embasar a estimativa de preço dos itens foram obtidas pelo setor de compras do Município de Quixeré.

4.3. O valor estimado para este objeto é de **R\$ 598.451,93 (quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)**.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

### 5.1. Natureza da Contratação:

Estes itens trata-se de bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

### 5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até **31 de dezembro de 2024**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

### 5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Para a aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis com foco em sustentabilidade para atender as necessidades operacionais de diversos setores da Secretaria de Saúde do município de Quixeré, é necessário considerar uma série de requisitos que promovam a responsabilidade ambiental, a eficiência econômica e a segurança para a saúde pública. A seguir estão os principais requisitos de sustentabilidade a serem observados:

#### 1. Critérios Ambientais

Produtos Biodegradáveis: Priorizar materiais que sejam biodegradáveis e que não causem danos ao meio ambiente após o uso.

Embalagens Sustentáveis: Optar por embalagens recicláveis, reutilizáveis ou feitas de materiais reciclados.

Certificações Ambientais: Escolher produtos que possuam certificações ambientais reconhecidas, como o selo de Produto Verde, ISO 14001, entre outros.

#### 2. Critérios de Saúde e Segurança

Toxicidade Reduzida: Selecionar produtos que não contenham substâncias tóxicas ou perigosas para a saúde dos usuários e pacientes.

Composição Transparente: Exigir que os fornecedores forneçam informações detalhadas sobre a composição química dos produtos.

Eficácia Comprovada: Garantir que os produtos sejam eficazes na limpeza e higienização, minimizando a necessidade de uso excessivo.

#### 3. Critérios Econômicos

Custo-Benefício: Avaliar o custo total do ciclo de vida dos produtos, incluindo aquisição, uso e descarte, e não apenas o preço de compra inicial.

Durabilidade: Preferir produtos mais duráveis e que apresentem menor necessidade de substituição frequente.

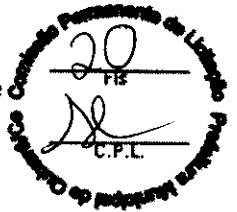
#### 4. Critérios Sociais

Responsabilidade Social: Dar preferência a fornecedores que demonstram práticas de responsabilidade social, como respeito aos direitos trabalhistas e práticas justas de comércio.

Produção Local: Incentivar a aquisição de produtos de fornecedores locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

#### 5. Critérios Logísticos

Eficiência no Transporte: Considerar a eficiência e o impacto ambiental do transporte dos produtos, optando por fornecedores que adotam práticas de transporte sustentável.



#### 6. Gestão de Resíduos

Plano de Gerenciamento de Resíduos: Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos que contemple a coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados pelo uso dos produtos adquiridos.

Redução de Desperdício: Adotar práticas que minimizem o desperdício de materiais, como a utilização de sistemas de dosagem adequados.

Implementação e Monitoramento

Capacitação de Funcionários: Treinar os funcionários sobre o uso correto e sustentável dos materiais de limpeza e higienização.

Monitoramento e Avaliação: Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua do impacto ambiental e da eficácia dos produtos utilizados.

5.3.2.A adoção desses requisitos na aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis contribuirá para a promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social na Secretaria de Saúde de Quixeré, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública sustentável.

#### 5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

#### 5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

4.5.1 Para atender às necessidades dos órgãos demandantes na aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis para diversos setores da Secretaria de Saúde do município de Quixeré, é necessário estabelecer um conjunto de requisitos que garantam a eficácia, segurança e sustentabilidade dos produtos adquiridos. Esses requisitos podem ser divididos em categorias técnicas, operacionais, econômicas, ambientais e sociais.

##### 1. Requisitos Técnicos

Qualidade dos Produtos: Os produtos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas vigentes (ex.: ABNT, ANVISA).

Eficiência: Os produtos devem ser eficazes em suas funções específicas, como limpeza profunda, desinfecção, eliminação de germes e bactérias, etc.

Compatibilidade: Os produtos devem ser compatíveis com os equipamentos e superfícies existentes nos diferentes setores da Secretaria de Saúde.

Prazo de Validade: Os produtos devem ter um prazo de validade adequado para garantir sua eficácia durante o período de uso.

##### 2. Requisitos Operacionais

Facilidade de Uso: Os materiais devem ser de fácil manuseio e aplicação pelos funcionários responsáveis.

Instruções de Uso: Devem ser fornecidas instruções claras e detalhadas sobre o uso correto dos produtos.

Disponibilidade: Os produtos devem estar disponíveis para entrega dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos demandantes.

Volume de Suprimento: A quantidade de produtos adquiridos deve ser suficiente para atender às necessidades operacionais dos diversos setores por um período determinado.

##### 3. Requisitos Econômicos

Custo-Benefício: Os produtos devem oferecer um bom custo-benefício, considerando não apenas o preço de compra, mas também a durabilidade e eficiência.

Orçamento: Os custos dos produtos devem estar dentro do orçamento disponível para a Secretaria de Saúde.

Condicionamento de Pagamento: Condições de pagamento flexíveis e alinhadas com as políticas financeiras da Secretaria.



#### 4. Requisitos Ambientais

Sustentabilidade: Priorizar produtos biodegradáveis, recicláveis e que tenham menor impacto ambiental.

Certificações Ambientais: Preferir produtos que possuam certificações ambientais reconhecidas.

Embalagens: Embalagens devem ser recicláveis ou reutilizáveis para reduzir o impacto ambiental.

#### 5. Requisitos de Saúde e Segurança

Baixa Toxicidade: Produtos com baixa ou nenhuma toxicidade para garantir a segurança dos usuários e pacientes.

Fichas de Segurança: Fornecimento de fichas de segurança (FISPQ) dos produtos, detalhando os componentes e cuidados necessários.

EPI: Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para o manuseio dos produtos quando necessário.

#### 6. Requisitos Sociais

Responsabilidade Social: Priorizar fornecedores que adotem práticas de responsabilidade social e respeito aos direitos trabalhistas.

Desenvolvimento Local: Incentivar a aquisição de produtos de fornecedores locais, promovendo o desenvolvimento econômico da região.

#### 7. Requisitos Administrativos

Documentação Completa: Fornecimento de documentação completa, incluindo notas fiscais, certificados de qualidade, entre outros.

Conformidade Legal: Garantia de que todos os produtos e processos de aquisição estejam em conformidade com a legislação vigente.

Monitoramento e Avaliação: Estabelecimento de procedimentos para o monitoramento e avaliação contínua dos produtos adquiridos, visando garantir sua eficácia e adequação às necessidades dos órgãos demandantes.

Implementação dos Requisitos

Treinamento: Capacitação dos funcionários sobre o uso correto dos produtos e procedimentos de segurança.

Controle de Estoque: Implementação de um sistema eficiente de controle de estoque para evitar falta ou excesso de produtos.

Feedback: Coleta regular de feedback dos usuários dos produtos para identificar possíveis melhorias e ajustes necessários.

**5.5.1** Ao seguir esses requisitos, a Secretaria de Saúde do município de Quixeré pode garantir que a aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis atenderá adequadamente às necessidades operacionais de seus diversos setores, promovendo a sustentabilidade, segurança e eficiência nos serviços prestados.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**6.1.** A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, ficando, ainda, obrigada a:

**6.2.** Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento;

**6.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

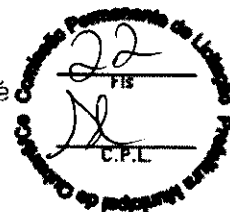
**6.4.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**

Somos todos Quixeré

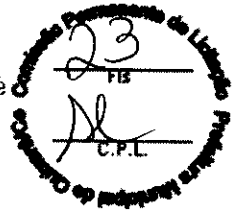


- 6.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à SECRETARIA DE SAÚDE ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.8.** O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal, para fins de de averiguação da obrigação, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 6.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 6.10.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 6.11.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 6.12.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.13.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 6.14.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 6.15.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.16.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.17.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 6.18.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 6.19.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, as melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.20.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 6.21.** Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



formuladas.

**6.22.** Estar em conformidade com os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se trata de manipulação dos dados da CONTRATANTE e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas resguardando os dados utilizados.

**6.23.** Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de dados – LGPD (13.709/2018), contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à CONTRATANTE, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informações, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar à CONTRATANTE.

**6.24** O fornecimento do material somente será realizada mediante apresentação de guia de encaminhamento, com carimbo e assinatura do servidor competente da **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Quixeré.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1.** Constituirão obrigações e responsabilidades da Contratante, além de outras previstas no Edital de licitação e legislação pertinente:

**7.2.** Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, nota de empenho ou documento equivalente.

**7.3.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, em conformidade com o Edital e seus anexos.

**7.3.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência;

**7.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**7.6.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

**7.7.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

**7.8.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e neste Contrato;

**7.9.** Cientificar os órgãos responsáveis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

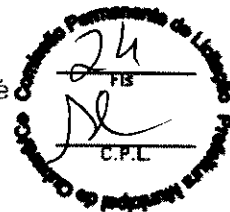
**7.10.** Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**7.10.1.** A SECRETARIA DE SAÚDE terá o prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**7.11.** Responder no prazo de **15 (quinze)** dias, eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos.

**7.12.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**7.13.** A SECRETARIA DE SAÚDE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## 8 DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.

8.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da SECRETARIA DE SAÚDE, que atestará a execução do objeto contratado.

8.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.6 Caso o faturamento seja aprovado pela SECRETARIA DE SAÚDE, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).

## 9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A elaboração de uma solução para o processo de aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Saúde do município de Quixeré requer um planejamento cuidadoso e detalhado. A seguir, apresento uma solução estruturada em etapas, desde a identificação das necessidades até a avaliação contínua dos produtos adquiridos.

### a). Identificação das Necessidades

Levantamento de Demandas: Realizar um levantamento detalhado das necessidades de cada setor da Secretaria de Saúde. Isso inclui a quantidade e tipos de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.

Consultas Internas: Realizar consultas com os responsáveis de cada setor para entender especificidades e particularidades nas necessidades de produtos.

### b). Definição dos Requisitos

Especificações Técnicas: Definir especificações técnicas claras para cada produto, incluindo critérios de qualidade, eficiência e segurança.

Requisitos Ambientais: Estabelecer requisitos ambientais, como biodegradabilidade, reciclabilidade e certificações ambientais.

Requisitos de Saúde e Segurança: Garantir que os produtos sejam seguros para uso, com baixa toxicidade e fornecimento de fichas de segurança (FISPQ).

### c). Elaboração do Edital de Licitação

Descrição Detalhada: Elaborar um edital de licitação que descreva detalhadamente os produtos necessários, incluindo especificações técnicas e requisitos adicionais.

Critérios de Avaliação: Definir critérios claros para avaliação das propostas, considerando preço, qualidade, certificações, e impacto ambiental.

Documentação Necessária: Listar a documentação que os fornecedores precisam apresentar, incluindo comprovações de certificações e declarações de conformidade.

### d). Publicação e Divulgação

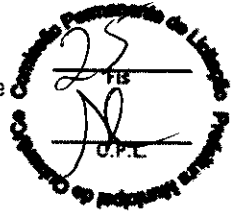
Publicação do Edital: Publicar o edital de licitação em meios oficiais e plataformas de compras governamentais.





GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



Divulgação: Promover a licitação para alcançar um número maior de potenciais fornecedores, garantindo uma concorrência saudável e diversificada.

**e). Recebimento e Análise das Propostas**

Recepção das Propostas: Estabelecer um período para recebimento das propostas dos fornecedores.

Comissão de Avaliação: Formar uma comissão de avaliação composta por membros com conhecimento técnico e administrativo.

Análise das Propostas: Analisar as propostas recebidas com base nos critérios estabelecidos no edital, realizando verificações técnicas e de conformidade.

**f). Seleção dos Fornecedores**

Comparação das Propostas: Comparar as propostas levando em conta preço, qualidade dos produtos, certificações e cumprimento dos requisitos ambientais.

Negociação: Realizar negociações com os fornecedores selecionados para ajustar condições de fornecimento, prazos de entrega e condições de pagamento.

Contratação: Formalizar a contratação dos fornecedores escolhidos através de contratos que detalhem todas as condições acordadas.

**g). Recebimento e Distribuição dos Produtos**

Controle de Qualidade: Implementar um sistema de controle de qualidade para verificar os produtos recebidos, garantindo que atendam às especificações técnicas.

Armazenamento: Armazenar os produtos de forma adequada, garantindo condições ideais para preservar sua qualidade.

Distribuição: Estabelecer um cronograma de distribuição dos produtos para os diversos setores da Secretaria de Saúde conforme suas necessidades.

**h). Monitoramento e Avaliação**

Avaliação Contínua: Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua do uso dos produtos, coletando feedback dos usuários para identificar possíveis problemas e áreas de melhoria.

Relatórios Periódicos: Elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho dos produtos, incluindo aspectos como eficácia, eficiência e impacto ambiental.

Reavaliação dos Contratos: Realizar reavaliações periódicas dos contratos com fornecedores, ajustando conforme necessário para atender melhor às necessidades da Secretaria de Saúde.

**i. Capacitação e Treinamento**

Treinamento dos Funcionários: Prover treinamento contínuo para os funcionários sobre o uso correto e seguro dos produtos, bem como práticas de sustentabilidade.

Atualizações Regulares: Manter os funcionários atualizados sobre novas práticas, produtos e regulamentações no campo da limpeza e higienização.

**j). Gestão de Resíduos**

Plano de Gerenciamento de Resíduos: Implementar um plano de gerenciamento de resíduos que contemple a coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados.

Redução de Desperdício: Adotar práticas para reduzir o desperdício de materiais, como a utilização de sistemas de dosagem adequados.

9.2 A solução proposta visa garantir que a aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis para a Secretaria de Saúde do município de Quixeré seja eficiente, segura e sustentável. A implementação desse processo deve ser continuamente monitorada e ajustada para atender de forma eficaz as necessidades dos diversos setores, promovendo a saúde pública e a preservação ambiental.

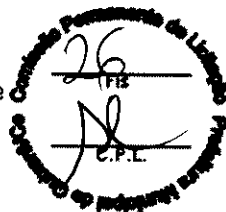
**10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

10.1. O demonstrativo dos resultados pretendidos com a aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis para atender as necessidades operacionais de diversos setores da Secretaria de Saúde do município de Quixeré deve incluir metas específicas, indicadores



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



de desempenho e benefícios esperados. Abaixo está um exemplo de como esses resultados podem ser estruturados:

**1. RESULTADOS OPERACIONAIS**

**1.1. Eficiência e Eficácia na Limpeza e Higienização**

Meta: Garantir a limpeza e higienização adequadas de todas as instalações de saúde.

Indicadores de Desempenho:

Percentual de áreas limpas e higienizadas conforme os padrões estabelecidos.

Redução de infecções hospitalares e surtos de doenças infecciosas.

Benefícios Esperados:

Melhoria na qualidade do ambiente para pacientes e funcionários.

Aumento na satisfação dos usuários dos serviços de saúde.

**1.2. Disponibilidade Contínua de Materiais**

Meta: Assegurar a disponibilidade contínua de materiais de limpeza e descartáveis.

Indicadores de Desempenho:

Frequência de rupturas de estoque.

Tempo médio de reposição de materiais.

Benefícios Esperados:

Minimização de interrupções nas operações de limpeza e higienização.

Maior eficiência operacional e menor tempo de resposta às necessidades emergenciais.

**2. RESULTADOS ECONÔMICOS**

**2.1. Redução de Custos Operacionais**

Meta: Otimizar o uso de recursos financeiros na aquisição de materiais.

Indicadores de Desempenho:

Custo médio por unidade de material adquirido.

Redução de desperdício de materiais.

Benefícios Esperados:

Economia significativa no orçamento destinado à compra de materiais.

Alocação mais eficiente dos recursos financeiros.

**3. RESULTADOS AMBIENTAIS**

**3.1. Sustentabilidade Ambiental**

Meta: Promover práticas de sustentabilidade na aquisição e uso de materiais.

Indicadores de Desempenho:

Percentual de materiais biodegradáveis e recicláveis adquiridos.

Redução na geração de resíduos sólidos.

Benefícios Esperados:

Diminuição do impacto ambiental das operações de limpeza e higienização.

Contribuição para a preservação do meio ambiente.

**4. RESULTADOS DE SAÚDE E SEGURANÇA**

**4.1. Melhoria na Segurança do Ambiente de Trabalho**

Meta: Garantir a segurança dos trabalhadores e pacientes durante o uso de materiais de limpeza e higienização.

Indicadores de Desempenho:

Número de incidentes relacionados ao manuseio de produtos químicos.

Conformidade com as normas de segurança e saúde ocupacional.

Benefícios Esperados:

Redução de acidentes e problemas de saúde relacionados ao uso de produtos de limpeza.

Ambiente de trabalho mais seguro para todos os envolvidos.

**5. RESULTADOS SOCIAIS**

**5.1. Desenvolvimento Local e Responsabilidade Social**

Meta: Incentivar a participação de fornecedores locais e práticas de responsabilidade social

Indicadores de Desempenho:

Percentual de compras realizadas de fornecedores locais.



Número de fornecedores com práticas de responsabilidade social reconhecidas.

Benefícios Esperados:

Fortalecimento da economia local.

Promoção de práticas empresariais responsáveis e éticas.

Implementação e Avaliação

Para garantir que os resultados pretendidos sejam alcançados, é essencial implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua, que inclua:

Relatórios Periódicos: Elaboração de relatórios periódicos para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas.

Feedback Contínuo: Coleta de feedback dos usuários e trabalhadores sobre a eficácia e qualidade dos materiais.

Ajustes e Melhorias: Realização de ajustes nos processos de aquisição e uso de materiais com base nos dados coletados e avaliações realizadas.

**10.2** O demonstrativo dos resultados pretendidos com a aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis para a Secretaria de Saúde de Quixeré destaca a importância de um planejamento cuidadoso e a implementação de práticas sustentáveis, eficientes e seguras. Atingir essas metas contribuirá para a melhoria contínua dos serviços de saúde, a satisfação dos usuários e a preservação do meio ambiente.

## 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 A Secretaria de Saúde do município de Quixeré reconhece a importância crítica da adequada gestão dos recursos na manutenção de ambientes saudáveis e seguros em suas instalações. Diante dessa necessidade, a estratégia de parcelamento em lotes na aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis surge como uma medida essencial e justificada, baseada em diversos benefícios operacionais e financeiros:

### **Gestão Orçamentária Estratégica:**

O parcelamento em lotes permite uma distribuição equitativa dos custos ao longo do tempo, alinhando os pagamentos com a disponibilidade financeira da Secretaria. Isso proporciona maior previsibilidade e controle sobre o orçamento, minimizando impactos adversos e garantindo a continuidade dos serviços essenciais de saúde.

### **Otimização de Recursos e Compras Estratégicas:**

Ao parcelar a aquisição em lotes, a Secretaria pode otimizar os recursos disponíveis, permitindo a realização de compras estratégicas com base em necessidades prioritárias e emergenciais. Essa flexibilidade facilita a adaptação às variações sazonais na demanda por materiais, assegurando sempre a disponibilidade necessária.

### **Negociação Favorável com Fornecedores:**

A compra em lotes possibilita uma negociação mais vantajosa com os fornecedores, com a possibilidade de obter descontos por volume ou condições de pagamento mais favoráveis. Isso não só maximiza o poder de compra da Secretaria, mas também fortalece as parcerias comerciais com fornecedores confiáveis e comprometidos com a qualidade dos produtos.

### **Segurança e Continuidade no Abastecimento:**

Manter um sistema de abastecimento contínuo e regular é essencial para garantir a operacionalidade ininterrupta das unidades de saúde. O parcelamento em lotes ajuda a evitar rupturas de estoque e assegura que os materiais de limpeza, higienização e descartáveis estejam sempre disponíveis quando necessários, contribuindo para a segurança dos pacientes e profissionais de saúde.

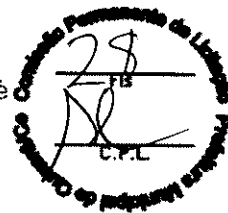
### **Eficiência e Sustentabilidade Operacional:**

Implementar o parcelamento em lotes não apenas promove uma gestão financeira mais eficiente, mas também fortalece a sustentabilidade operacional da Secretaria. Ao evitar compras pontuais e dispersas, a administração pode concentrar esforços na gestão estratégica de recursos, reduzindo desperdícios e aumentando a eficiência nos processos de aquisição e distribuição.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**

Somos todos Quixeré



**11.2** Dinante do exposto, o parcelamento em lotes na aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis representa uma abordagem inteligente e responsável para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Saúde de Quixeré. Essa estratégia não só apoia a excelência dos serviços prestados à comunidade, mas também reforça o compromisso da gestão pública com a transparência, eficiência e qualidade no setor de saúde municipal.

**12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

12.1 Não se aplica.

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

13.1 Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

**14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

14.1 A **SECRETARIA DE SAÚDE** está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO** com o intuito de recrutar pessoas jurídicas que atuam no ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há uma solução capaz de atender o objeto, que consiste na promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica, que terá seu valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras, através de pesquisas de mercado, objetivando a contratação do presente objeto com preços praticados dentro da realidade mercadológica.

**15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1 Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Quixeré-Ce, 27 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**